LEI Nº 2766-A

Projeto de Lei nº 235/11
de autoria do
Vereador Wilson Vargas – Tiça

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Eugênia Pires, na Vila Cascatinha.
Proc. nº 63649/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Eugênia Pires, na Vila Cascatinha, em toda a sua extensão e em ambos os lados.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de dezembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10 / 12 / 11
no Jornal Diário
PL 235/11
PROC. 350/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2012